

Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise

1 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, foi realizada
2 no auditório do Instituto de Química da Unicamp, na Cidade de Campinas,
3 Estado de São Paulo, a Assembléia Geral Extraordinária da SBMM. O
4 Presidente da Sociedade, professor Fernando Galembeck (IQ/Unicamp), às
5 quatorze horas, deu início aos trabalhos, de acordo com a pauta enviada aos
6 associados com a finalidade deliberar acerca da seguinte ordem do dia:
7 **alterações nos artigos 9, 11 e 20 do estatuto da SBMM.** O Presidente
8 saudou os presentes e informou que a Assembléia Geral Extraordinária foi
9 convocada via correio eletrônico para referendar as alterações dos artigos 9, 11
10 e 20 dos estatutos da SBMM. Passando-se à discussão das alterações e de
11 correções propostas: **a) Alteração do artigo 9 do estatuto da SBMM:** redação
12 anterior: **Art. 9** - São deveres e direitos dos associados: - Participar e colaborar
13 em todas as atividades científicas e culturais da Associação, eleger a Diretoria,
14 ser eleito e gozar de todas as vantagens proporcionadas pela SBMM. - Acatar
15 e prestigiar os atos e decisões dos órgãos da SBMM e pagar as anuidades; §
16 Único - O não pagamento das contribuições por 2 anos consecutivos
17 acarretará a exclusão do associado, por decisão da maioria absoluta dos
18 presentes à Assembléia Geral. Associados honorários são isentos de
19 pagamento. Redação proposta: **Art. 9** - São deveres e direitos dos associados:
20 - Participar e colaborar em todas as atividades científicas e culturais da
21 Associação, eleger a Diretoria, ser eleito e gozar de todas as vantagens
22 proporcionadas pela SBMM. - Acatar e prestigiar os atos e decisões dos órgãos
23 da SBMM e pagar as anuidades; § Primeiro - O não pagamento das
24 contribuições por 2 anos consecutivos acarretará a exclusão do associado, por
25 decisão da maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral. Associados
26 honorários são isentos de pagamento. § Segundo - A demissão do associado
27 deverá ser requerida por escrito pelo mesmo. A proposta de redação foi
28 aprovada por unanimidade pelos associados presentes. **b) Alteração do artigo**
29 **11 do estatuto da SBMM:** redação anterior: **Art. 11** - A Diretoria da SBMM
30 será composta por um Presidente, um Vice-Presidente da área de Materiais e



